



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 42 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

**"Designa o Gerente Administrativo e Servidores para a Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Capivari – APA, criada pela Lei Nº. 1.329/2003 de 10 de março de 2003 e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

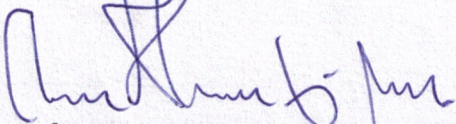
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado para ocupar a função de Gerente Administrativo da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Capivari, o Servidor Afrânio Batista de Figueiredo.

**Artigo 2º** - Ficam designados os Servidores Silvânia de Kássia Silva Carvalho e Humberto Eustáquio de Sousa, para atuarem na Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Capivari, mediante a supervisão do Gerente Administrativo da APA.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2010.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER  
Prefeito Municipal

\*Publicado no Hall de Entrada da Prefeitura.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 09/09/2010

  
João Martino Dutra  
PRESIDENTE